

## **10ª CONVOCAÇÃO – MÉDICO ANESTESIOLOGISTA**

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, através do Decreto Lei nº 26.811, de 30/10/2002, alterações efetuadas pelo Decreto Lei nº 29.555, de 21 de Novembro de 2008 e observadas às disposições constitucionais, tem o prazer de convocar o candidato aprovado na Seleção do Hospital Regional Norte, abaixo listado, a comparecer ao HRN, munido das documentações e exames exigidos conforme a lista em anexo. Aguardamos seu comparecimento no período de **26/03/2013 à 02/04/2013**, a partir de **08:00 horas**, Local: HRN – Hospital Regional Norte, Avenida John Sanford, 1505 – Bairro: Dr. José Euclides Ferreira – Sobral/CE. Quaisquer informações estamos disponíveis nos telefones **(85) 3216.8338 / (85) 3216.8391**. No caso da impossibilidade de assumir a vaga, o convocado - de 1ª convocação - deverá enviar ao ISGH, o termo de “desistência temporária” devidamente preenchido com seus dados, assinado com firma reconhecida, obedecendo ao prazo da convocação, sob pena de sua eliminação, caso não registre oficialmente sua condição momentânea de não poder se apresentar para assumir a vaga.

Atenção: Esta convocação está em conformidade com todos os critérios estabelecidos no capítulo 18 do Edital 001/2012 – HRN, do Processo Seletivo do Hospital Regional Norte, que trata do assunto “Contratação”. Solicitamos a atenção ao item abaixo conforme o referido edital:

**18.12.1** Os candidatos que não manifestarem o "aceite" dentro do prazo especificado serão considerados desistentes, por não atendimento ao termo oficial de convocação no prazo determinado. O não comparecimento, quando convocado implicará na exclusão do candidato e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável na Seleção, fato comprovado pela empresa através da divulgação do Termo de Convocação.

Sem mais para o momento e certos de contarmos com seu pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Fortaleza / CE, 22 de março de 2013.

**INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE.**

**10ª CONVOCAÇÃO – MÉDICO ANESTESIOLOGISTA**

<b>CARGO / NOME</b>	<b>CLASS</b>	<b>STATUS</b>
<b>MÉDICO ANESTESIOLOGISTA</b>		
CAIO REGIS DE OLIVEIRA MEDEIROS PIMENTA	22º	APROVADO DENTRO DAS VAGAS
AURIDAN MARINHO PESSOA NETO	23º	APROVADO DENTRO DAS VAGAS
RAFAEL QUEIROZ DE SOUSA	24º	APROVADO DENTRO DAS VAGAS
GERMANO PAULO VENCESLAU DE LIMA	25º	APROVADO DENTRO DAS VAGAS
FERNANDO HELADIO DE OLIVEIRA MEDEIROS PIMENTA	26º	APROVADO DENTRO DAS VAGAS
VÂNIA GRACIELLE DA COSTA E SILVA	27º	APROVADO DENTRO DAS VAGAS
JONATHAS DE AGUIAR CAVALCANTE	28º	APROVADO DENTRO DAS VAGAS
MARIA DENEZ TAVARES MACHADO	29º	APROVADO DENTRO DAS VAGAS
HERBERTH DUARTE CAVALCANTE	30º	APROVADO DENTRO DAS VAGAS
LIA DE CASTRO NEVES	31º	APROVADO DENTRO DAS VAGAS
ALEXANDRE BRITO CAVALCANTE	32º	APROVADO DENTRO DAS VAGAS
PATRICIA PERLA DA FONSECA	33º	APROVADO DENTRO DAS VAGAS
THIAGO CARDOSO LINHARES GUEDES	34º	APROVADO DENTRO DAS VAGAS

**NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS - DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO (CÓPIAS)**

- IDENTIDADE;
- CPF;
- CARTÃO PIS/PASEP;
- TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO DA ÚLTIMA VOTAÇÃO;
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM CEP;
- CTPS ORIGINAL E CÓPIA DA CTPS (ONDE TEM A QUALIFICAÇÃO CIVIL E FOTO);
- PARA OS CASADOS, CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- PARA OS QUE TÊM FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO e DECLARAÇÃO QUE O FILHO SE ENCONTRA MATRICULADO NA ESCOLA;
- FILHOS ATÉ 07 ANOS DE IDADE – CARTEIRA DE VACINAÇÃO;
- FOLHA CORRIDA E CRIMINAL;
- (1) FOTO 3 X 4;
- CÓPIA Autenticada Do DIPLOMA (NÍVEL SUPERIOR, TECNICO OU NIVEL MEDIO) conforme sua função;
- CARTEIRA E CERTIDÃO NEGATIVA DO CONSELHO (Caso tenha);
- CARTEIRA DE RESERVISTA (Só para Homens);
- SOLICITAÇÃO DE VALE-TRANSPORTE (na Instituição);
- FICHA INDIVIDUAL DE CADASTRO (na Instituição);
- CARTÃO DE VACINAS (do candidato);
- ASO (realizado no SESMT na instituição);
- CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL (Caso tenha);
- DECLARAÇÃO QUE NÃO É FUNCIONÁRIO PÚBLICO (na Instituição).

**Para Exame Médico Admissional :**

- Hemograma Completo
- Glicemia em Jejum
- Anti-HBS
- PPD
- RX – tórax PA com laudo

**OBS.:** O candidato, em posse de exames recentes poderá utiliza-los obedecendo a seguinte validade: 03 meses para exames laboratoriais (sangue) e 02 meses para RX com laudo. Caso não tenha exames recentes, se apresente para realiza-los através do próprio HRN (HOSPITAL REGIONAL NORTE), para que os mesmos sejam mais rapidamente finalizados.